



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Aveiro

PODER LEGISLATIVO

Processo: **001/2019/CMA INEX**

Modalidade: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PARLAMENTAR**

RELATÓRIO: No que corresponde ao processo nº 001/2019/CMA, do que trata de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PARLAMENTAR, cabe-me analisar a aplicação dentro das regras constitucionais, bem como, se os termos do processo estão em isonomia com a Constituição federal e a Lei Federal nº 8.666/93, visto que, em análise aos procedimentos do processo, o Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Aveiro/PA, solicitou ao Presidente deste Poder Legislativo, a sua Excelência o Senhor Hélio Augusto Leite Ribeiro, a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação para contratação de profissional ou empresa especializada em Serviços de Contabilidade Pública, Consultoria e Assessoria em Gestão Pública e Parlamentar. Em vista da necessidade comprovada da referida licitação, para a contratação acima especificada, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, autorizou a abertura do Processo Licitatório de Inexigibilidade, solicitado pela Comissão de Licitação. Portanto a Comissão de Licitação, com base nas normas legais da Lei nº 8.666/93, após pesquisa de mercado a **Empresa O. AGUIAR WALFREDO E CIA LTDA -ME, CNPJ nº 22.450.500/0001-68**, compatível com as condições adequadas a realidade da Câmara Municipal de Aveiro, fechando em um valor total de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, assim como também, a atuação desta empresa junto a outros municípios. Em análise, o processo menciona a existência de dotações orçamentárias para a despesa com o serviço ora citado, uma das formalidades para o seguimento do processo.

CONCLUSÃO: Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade. CONSIDERO A REGULARIDADE do Processo Licitatório de INEXIGIBILIDADE para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA, a fim de

Hélio Augusto Leite Ribeiro



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Aveiro

PODER LEGISLATIVO

atender as necessidades dos Vereadores e da Câmara Municipal de Aveiro/PA,
observadas nas normas legais da Lei Federal nº 8.666/93.

Esse é o meu parecer.

Câmara Municipal de Aveiro/PA, em 18 de março de 2019.

Homero Oliveira Barreto Neto
Coordenador de Controle Interno
Câmara Municipal de Aveiro